



Inclua-se na Ordem do Dia da Sescha de hoje.

Sala das Sessies, 47 6 / 1985

& Bubrica

/ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 5

ASSUNTO:

שות דו דו סמדהסית

INICIATIVA:

Vercador Ceraldo Giro

HISTÓRICO:

Concede Mitulo de Otdadão Occionimonas.

So Sm. Antonio Naveldo Cacegrande

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17/6 19/85

AUTUAÇÃO

dezeseete dias do mês de Aos junho do ano de

mil novecentos e oitenta e cinco , autúo o

supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Pr	esidência: 19 <u>8</u> 5 a 19 <u>86</u>	
Presidente:	José João Sartária	
Vice-Presiden	te: Fline Carreiro	
l° Secretário:	Ricardo Perrego	_
2º Secretário:	Tercisio Sousa	

Inclua-se na Ordem do Dia da Secuso de hoje.

Sala das Secsões, 1- 16 / 1985

(Rubrica de Presidente)



Registre-se. Autue-se.
Sala das Sassões. 17 6. /1981

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 66/85

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAHOEI RENSE E DA OUTRAS PTOVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Antonio Nivaldo Casagrande.

Art. 2º -: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 17 de junho de 1985.

GERALD GIRO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Curriculun Vitae anexo.

GTRALDO GIRO

Vereador

APROVADO EM 1º DIECUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessoes 17-16 19 185

Bubica & President



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 6/6 /85

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA CAHOEI RENSE E DA OUTRAS PTOVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fice concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Antonio mivaldo Casagrande.

Art. 2º -: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 17 de junho de 1985.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Curriculum Vitae anexo.

TRALES GIR

Vereador

CORRECTION YOUR

Nome: Antonio Nivaldo Casagrande.

Filiação: Angelo Casagrande+ Ergentina Camporez Casagrande.

Naturalidade: Castelo - E.E.Santo. Nascimento: 17 de agosto de 1935.

Estado civil: Casado com Ignez Dário Casagrande.

FILHOS:

- a)- Andrea Dário Casagrande (niversitária 🗗 ano Medicina FMP).
- b)- Giuseppe Dario Casagrande (1º ano Engenharia UFRJ-Fundão).
- c)- Carlos Fernando Pereira (tutelado).

GRAU DE INSTRUÇÃO:

- a) Primário: Grupo Escolar Neston Gomes Castelo E.E. Santo, concluído em 1950;
- b)- Ginasial: Colégio Estadual e Escola Normal João Bley -Castelo E.E.Santo, concluído em 1954;
- c)- Secundário: Técnico em Contabilidade, pela Escola Técnica de Comércio de Cachoeiro de Itapemirim, concluído em 1957;
- d)- SUPERIOR:
- dl)-BACHAREL EM CIENCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS- pela Faculdade de Direito de Cach. de Itapemirim, concluído em 1976.
- d2)-BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS Contador formado pela Fa culdade de Ciênciais Contábeis e Administrativas de Cachoei-ro de Itapemirim, ES., concluído em 1979.

ATIVIDADES EXERCÍDAS E EM EXERCÍCIO:

Trabalhon durante os anos de 1950/1954 como escriturário no escritório de contabilidade de Antonio Teixeira Melo e Walter Teixeira Melo, em Castelo, E.E.Santo.

De 1955/1957 como esfiturário no escritrorio de Contabilidade de João Guimaraes Alves, na Rua Sete de Setembro 14, em Cach. Itapemirim ES.

Diretor Tesoureiro da ^Cia. de Transportes Águia Branca, com sede em Colatina-ES.

1. MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL DAS EMPRESAS:

- a) Samadisa S. Mateus Diesel S.A.
- b) Marbrasa Mármores do Brasil SA.
- c)- Itapemirim Agricultura SA.

2. MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DAS EMPRESAS:

- a)- Viação Itapemirim SA.
- b) Marbrasa Mármores do Brasil SA.
- c)- Industria de Calcados Itapuã SA.

3. ATIVIDADES ESTUDANTIS:

- a) Membro Suplente do Diretório Academico Abel Santana -FDCI.
- b)- 1º Secretário do Diretório Academico Abel Santaha, da Faculdade de Direito de Cach. Itapemirim.

3. ATIVIDADES COMO CONTADOR:

Orientação contabil mecanizada e computarizada; fechamento de balanços, demonstrações financeiras, correção monetária do balanço, do imobilizado e especial do imobilizado; baixa de bens corrigidos; alterações contratuais, junta Comercial, parte legal das soc.anonimas: publicações, atas, junta comercial; Auditoria fscal e contábil, perícias etc. Contador da Viação Itapemirim SA.; (atualmente); Pensatur Penedo SA; Seamil; Conpasso; Transp.Itapemirim; Ercisa; Única de Comibus Cita Maraganente (mia Branca)

4. CURSOS BÁSICOS:

- a) Program Evaluation And Reviview Tecnicque ministrado pelo SES (Pert Tempo).
- b)- Imposto de Renda: prof. Nestor Ribeiro Filho

c)- T.W.I. - Treinamento de Supervisão.

d) - Treinamento para premcher Decl. Rendas P. Física (Rec. Federal).

e)- Correção Especial do Ativo - I.O.B.

- f)- Curso de formação Especial Sobre a Nova Lei das Sociedades Ahonimas, em função da Nova Lei do Imposto Renda. P.jurídica. ministrato pelo SENAC.
- g)- Aspectos Polemicos da Nova Lei das Sociedades Anonimas promo vido por: Federação das Indústrias do E.E. Santo, Conselho Regio nal de contabilidade do E.E.Santo, e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, curso de nível superior.

h)- Certificado de Participação Comunitária expedido pelo MEC, por

serviços prestados ao MOBRAT.

- i)- Curso de Estrutura, Análise e Interpretação de balanços, certi ficado expedido pelo CEBRAE.
- j)- Curso de Especialização em Imp. Renda P. Jurídica, de responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas.
- k)- IBM certificado por participação no 2º Seminário de Processamento de Dados para Executivos.
- 1)- Seminario sobre "A Nova Lei dos Imposto de Renda". promovido pelo SENAC.
- m)- Curso sobre Legislãção de Imposto de Renda Aplicada às Empresas de Transportes de Passageiros, promovido pela Rodonal.
- n)- Participação no 5º Confresso Nacional do Transporte Rodoviário de Catgas - Area Economico Financeira e Contábil.

OUTRAS ATIVIDADES EXERCÍDAS E EM EXERCÍCIO:

a) - Procurador da Viação Itapemirim S.A.

b)- Diretor Presidente em Exercício e Diretor Tesoureiro, como procurador da Pensatur Penedo S.A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 66/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRDM SE E DÁ CUERAS PROVEDÍTICIAS -
- O Presidente da Cânera Funicipal de Cachoeiro de ¹taperirim, Batado do Espírito Santo, usando de suas atri buições Legais: Taço saber que a Câ mara decretou a seguinte Lei:
- Art. 19 Tica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Antonio Mivaldo Casagrande.
- Art. 2º Esta Lei entrará en vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO GARRÓRIO Tresidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comíssão de Justiça e Redação Ao Vereador	COMERTO DE SUSTIÇA LA SORÇÃO (s) Vereador (s) GS RR R. P. SORÇÃO
GERALDO GIRO	o (s) Vereador (a) GERALDo GiRO
para relatar.	Sula das C
Sala das Comissõss, 17 / 6 / 19 85	Sula das Sessües, 17 / 6 / 19 95
Presidente da Comissão	(Rubrica do Fresidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃ	O DE				
PROJETO	DE	•	N°	66/85	
INICIATI	VA:	gred	do Jus		
RELATOR			<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		والمراورة	Progent of Southers		
Toy (See	gang Alaba	€ JT D. Y	2000 128 129 120	సింఖ దర్శకు భాకర్	al de Maria
grigor gant	ess Totals	A. A. Sta	, °,		
			tistega efterformatiste av un och til et a stor under være och tilbeke (til av til et a som til et a	and the state of t	ا چېڅونو چې د پوراد کې د د د د د د د د د د د د د د د د د د
				S. waterstein the May the state of the state of	

